



**Parecer da Comissão Nº 02/2023**

**Autoria:** Comissão de Serviços  
Públicos, Obras e Meio Ambiente  
**Nº do Protocolo:** 35/2023  
**Protocolado em:** 20/11/2023 09h43

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,  
OBRAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI N.º  
053/2023

**Parecer da Comissão**

**Projeto de Lei nº:** 053/2023.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

**Ementa:** “Dispõe sobre a legitimação de posse do imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 001/2023”.

**Comissão:** Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente.

**I - RAZÕES DO PARECER**

Trata-se o presente parecer sobre a legalidade e regularidade do Projeto de Lei nº 053/2023, que dispõe sobre a legitimação de posse de imóvel público municipal.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo dispõe que o presente projeto visa possibilitar que o Município de Aimorés concretize a legitimação de posse do imóvel público a que se refere o processo de legitimação nº 001/2023, em favor de Barbara de Oliveira Costa.

É importante salientar que o presente projeto de lei seguiu todos os procedimentos legais previstos na Lei Municipal nº 2.273/2011, conforme consta do parecer da Comissão Especial de Legitimação.

Sendo assim, não há razões para indeferimento do pedido, o qual, inclusive é oportuno aos interesses do município.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, **é de parecer favorável à aprovação** do projeto de lei nº 053/2023.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Daniel Lemos  
Membro

Luciano Afonso Cezar  
Membro

Milton Santos Sires de Oliveira  
Membro



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60



Esta folha foi gerada automaticamente em: 09/12/2023 às 11:19:46

Página 2

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos, Luciano Afonso Cezar, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaradeaimores.mg.gov.br/validador](http://camaradeaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **YVGIT-KQSYY-TEV37-KKIRO-26IIS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer da Comissão Nº 02/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 20/11/2023 09:42:25

**Hash Interno:** gdhf9jerme5t5njolk67vs1wijgt8dg5ljlpggx



**Chave de Verificação**

**YVGIT-KQSYV-TEV37-KKIRO-26IIS**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-00	Daniel Lemos	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 09:42
925.***.***-63	Luciano Afonso Cezar	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 09:42
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 09:42

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos, Luciano Afonso Cezar, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaradeaimores.mg.gov.br/validador](http://camaradeaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **YVGIT-KQSYV-TEV37-KKIRO-26IIS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

